



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: _____

VISTO _____

Corumbataí do Sul, 14 de Abril de 2023.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Para: GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PREFEITO

A Secretaria Municipal De Saúde, representada por mim, **ANDRÉIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme orçamento.

Dessa forma, solicito que Vossa Excelência determine a abertura do respectivo Processo Administrativo.

Atenciosamente,

ANDRÉIA PALOMBARINI DOS SANTOS DONATO
Secretária Municipal de Saúde

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PMCS

Fl: _____

VISTO

DO: GABINETE DO PREFEITO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de Licitação, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 14 de Abril de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

GESTÃO 2021/2024

PMCS

Fl: _____

VISTO _____

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **FRANCISCO CAPASSI FILHO**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade desta Prefeitura, para atender a Solicitação efetuada pelo Gabinete do Prefeito, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de Dispensa de Licitação com o objetivo de Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo.

Encaminho em anexo, os orçamentos realizados pela Secretaria Municipal De Saúde, em empresas que presta os referidos serviços a serem contratados.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2023.

FRANCISCO CAPASSI FILHO
Departamento de Licitações e Contratos

Ciente em ____/____/____

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS
CRC/Pr 052.845/O-9
Contador



DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Prefeito Municipal e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, que objetiva a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, estimando o valor máximo da contratação em R\$ 57.196,73 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e três centavos), existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA nº 981/2022 e seus anexos, LEI DO PLANO PLURIANUAL nº 957/2021 e seus anexos, e LEI ORÇAMENTÁRIA nº 987/2022 e seus anexos, com Dotações Orçamentárias nº:

05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01000
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01303
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01494
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01510
05.001.10.301.0007.2012.3.3.90.30.00.00. – Fonte 05494
05.001.10.301.0007.2075.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01494
05.001.10.301.0007.2076.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01303
05.001.10.301.0007.2077.3.3.90.30.00.00. – Fonte 01303

Paço Municipal, aos 14 de Abril de 2023.

ALEXANDRE DE PADUA DOS SANTOS

CRC/Pr 052.845/O-9

Contador

Ciente em ____/____/____

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Departamento de Licitações e Contratos

PMCS
Fl: _____

VISTO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 18/2023, que tem por objeto Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e médico hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, parte integrante do processo administrativo, nos termos da Lei nº 14.133/21, e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 105/2022, de 07 de Novembro de 2022, designando a Comissão de Licitação.

Paço Municipal, 14 de Abril de 2023.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 105/2022
DE 18/07/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, senhor ALEXANDRE DONATO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve,

DESIGNAR:

Art. 1º - Ficam designados os servidores para exercer a função de Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Francisco Capassi Filho
Cassiana Cassia Alves

– CPF: 021.846.609-90 – Agente de Contratação
– CPF: 082.774.569-99 – Agente de Contratação

Parágrafo Único – Somente em licitações na modalidade Pregão, o(a) agente de contratação fica designado(a) como pregoeiro(a), sendo responsável pela condução do certame.

Art. 2º - Ficam designados os servidores para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo:

Jefferson Sarti
Zilmara Tatiane de Camargo
Irenilson Pereira de Oliveira
Renato Jose Santos

– CPF: 091.406.509-28 – Equipe de Apoio
– CPF: 045.178.329-88 – Equipe de Apoio
– CPF: 019.106.519-66 – Equipe de Apoio
– CPF: 065.079.679-98 – Equipe de Apoio

Parágrafo Único – Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Por força do Termo de Cooperação, autorizado pela Lei Municipal nº 921/20, ficam cedidos à Câmara Municipal de Corumbataí do Sul os membros nomeados nos Artigos 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.



PMCS

Fl: _____

VISTO _____

Parágrafo Primeiro - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Parágrafo Segundo - O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OF. DO MUN. CORUMBATAÍ
EM 18/07/2022 / PÁGINA EDIÇÃO 2564